



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



**DECRETO Nº. 167, de 18 de Dezembro de 2024.**

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias em todo o território do Município e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal, em cargo de Professor o Sr. **CLEBER LIMA FERNANDES**, ocorrido no dia 17 de dezembro do corrente ano, nesta cidade;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados na Educação com dedicação na função de Professor e atualmente em cargo de Diretor da Escola Municipal Santa Terezinha, localizada no Povoado de Cachoeira do Brundué, neste Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial em todo o território do município de Oliveira dos Brejinhos por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e funcionário público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município Sr. Cleber Lima Fernandes.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira dos Brejinhos - BA, 18 de dezembro de 2024.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal